



INDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,  
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRAS ÓPTICAS

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos,  
Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia  
Departamento de Jurídico  
E-MAIL: [juridico@metalcampinas.org.br](mailto:juridico@metalcampinas.org.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
TRABALHADORES DA EMPRESA**

**SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA,**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE FIBRA ÓTICA DE CAMPINAS E REGIÃO,** com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado, vem convocar todos os trabalhadores empregados na empresa,

**SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ n. 50.981.018/0020-52,

para participarem de uma Assembleia Virtual, onde será avaliada e votada proposta de reajuste Campanha Salarial 2020/2021 – Sendo que a proposta consiste em **REAJUSTE SALARIAL** em 2,94% (dois ponto noventa e quatro por cento), sobre os salários vigentes em 31/08/2020, com **RENOVAÇÃO POR 12 MESES** (até 31/08/2021) de todas as cláusulas sociais da última convenção coletiva assinada com o sindicato patronal; **REAJUSTE EM 2,94% NO PISO SALARIAL** praticado, passando para o valor de R\$ 1.850,54 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 01/09/2020; **REAJUSTE NO VALE ALIMENTAÇÃO no percentual de 7%** sobre o valor atual, sendo que a partir de 01/09/2020, passara para R\$ 535,00, mantendo o desconto de R\$ 36,00. Sendo que a assembleia os trabalhadores irão informar se concordam ou não com a proposta ora apresentada. Será votado ainda o desconto da contribuição Assistencial em duas parcelas de 1,5% (um e meio por cento), tendo como valor de teto em cada parcela o valor de R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos).

Nesta assembleia será votado ainda o calendário de compensação dos dias ponte, cuja proposta consiste em:

COMPOSIÇÃO DAS HORAS À COMPENSAR									
Dias Pontes - 2021			FERIADO / EVENTO			15 minutos diários em 2021			
Data	Dia da Semana	Qtde	Data	Dia da Semana	Feriado / Ocasião	Mês/Ano	Dias úteis	Minutos Diário	Minutos Mensais
01/02/2021	Segunda-feira	9	02/02/2021	Terça-feira	Feriado Municipal Indaiatuba	jan-21	20	15	300
04/06/2021	Sexta-feira	8	03/06/2021	Quinta-feira	Corpus Christi	fev-21	18	15	270
06/09/2021	Segunda-feira	9	07/09/2021	Terça-feira	Independência do Brasil	mar-21	23	15	345
11/10/2021	Segunda-feira	9	12/10/2021	Terça-feira	Padroeira do Brasil	abr-21	20	15	300
01/11/2021	Segunda-feira	9	02/11/2021	Terça-feira	Finados	mai-21	21	15	315
24/12/2021	Sexta-feira	8	24/12/2021	Sexta-feira	Véspera do Natal	jun-20	20	15	300
27/12/2021	Segunda-feira	9	27/12/2021	Segunda-feira	Compensação de final de ano	jul-21	21	15	315
28/12/2021	Terça-feira	9	28/12/2021	Terça-feira	Compensação de final de ano	ago-21	22	15	330
29/12/2021	Quarta-feira	9	29/12/2021	Quarta-feira	Compensação de final de ano	set-21	20	15	300
30/12/2021	Quinta-feira	9	30/12/2021	Quinta-feira	Compensação de final de ano	out-21	19	15	285
31/12/2021	Sexta-feira	8	31/12/2021	Sexta-feira	Véspera da Confraternização Universal	nov-21	19	15	285
01/05/2021	Sábado	-4	01/05/2021	Sábado	Dia do trabalho	dez-21	5	15	75
25/12/2021	Sábado	-4	25/12/2021	Sábado	Natal	Quantidade de Minutos			3420
01/01/2022	Sábado	-4	01/01/2022	Sábado	Confraternização Universal	Quantidade de horas			57
SALDO DE HORAS À COMPENSAR		84				Quantidade de horas			57

Estender a jornada de trabalho em 15 (quinze) minutos diários de segunda a sexta-feira, no período de **04/01/2021 à 07/12/2021**, perfazendo um total de 57 horas, mais 03 (três) sábados de 09 (nove) horas, totalizando 84 horas, uma vez que os 15 (quinze) minutos não são suficientes para suprir a compensação anual.

A compensação será feita em 6 (seis) sábados, sendo esta, por sua vez, dividida em 2 (dois) grupos, com 3 (três) sábados de compensação para cada grupo, onde a jornada de trabalho nos 03 (três) sábados de 08 (oito) horas, será da seguinte forma:

Um grupo, (50% dos colaboradores), trabalhará em 03 sábados; (**13/02/2021 – 10/04/2021 – 12/06/2021**).

E outro grupo, (os outros 50% dos colaboradores), trabalhará em outros 03 sábados, (**11/09/2021 – 16/10/2021 – 06/11/2021**).

Especificamente as sextas-feiras, **12/02, 11/06 e 15/10 de 2021**, seguirá a jornada de trabalho de quinta-feira, onde, obrigatoriamente, todos os colaboradores deverão seguir a referida jornada, independentemente qual grupo o colaborador pertença, uma vez que todos os sábados compensados terão uma jornada de 8 horas.

**Item 1** - Quem estiver com férias programadas para os dias 28,29 e 30/12/2021, não será necessária a compensação aos sábados, e; quem estiver de férias nos dias da compensação, será definido conforme melhor conveniência entre empresa e colaborador.

Esta proposta de compensação anual **não contempla o período de carnaval**, ora previsto em fevereiro de 2021. Porém, em função do atual momento, caso haja alguma definição por parte do governo em relação ao assunto, então, já fica acordado entre as partes que, a compensação a ser adotada será realizada aos sábados conforme melhor conveniência entre empresa e colaborador, nos mesmos moldes da cláusula quinta, ficando a definir as datas após a divulgação/definição do período de realização das festividades do carnaval.

Assim, ambas as propostas serão levadas em votação, sendo que a proposta da Campanha Salarial o Trabalhador vai votar se concorda sim ou não com o que esta sendo proposto, o mesmo será em relação a proposta de compensação, o trabalhador vai dizer se concorda sim ou não com a compensação proposta.

A votação virtual ocorrerá no próximo dia 17/12/2020, onde o trabalhador no horário das 09h00 as 22h00, irá acessar o sítio eletrônico ([www.metalcampinas.org.br](http://www.metalcampinas.org.br)), ler atentamente o texto explicativo da proposta, e logo em seguida faça sua votação em relação a data base e também em relação ao calendário de compensação de dias pontes.

Campinas, 16 de dezembro de 2020

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO  
ELETRONICO E FIBRA ÓPTICA DE CAMPINAS E REGIÃO  
**Sidalino Orsi Junior Diretor Presidente**